



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 768, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

considerando o voto de nº 2881/2015, do relator Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, acolhido por unanimidade na Sessão Ordinária nº 626 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar a Procuradora da República RENITA CUNHA KRAVETZ para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 1.25.000.000521/2015-27, em trâmite na Procuradoria da República no Estado do Paraná.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 49.](#)